

Indicações de serviço

5974

Senador Gordo
Hotel Central
56. Rio

ENDEREÇO

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO
AG 3.2.2.108



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.—Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo).

de Cop.
às 8.45
por Semistrel

Telegramma de Palacio Presidencia N. 43220 Pls. 64 Data 20 Hora 8.40

Ministro Secarka tem toda boa vontade e offerce firma ao Adolpho posto caso não convenha está disposto attender a V. Ex.^a do melhor modo esperando V. Ex.^a informe qual desejo seu filho posto Rogando-me não esperar para almoco e agradecendo sua grande gentileza, ponho-me inteira disposição V. Ex.^a para telegraphar Montevideo posto attenciosos cumprimentos.
Helio Lobo